



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvidos a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Direcção dos Serviços de Finanças e o Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 8 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 338/E260/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa 26 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Março de 2024:

Face ao envelhecimento da população, o País desenvolveu, de forma activa, acções de promoção da saúde para os idosos, a fim de elevar o seu nível de saúde e a sua qualidade de vida. Em cumprimento das políticas nacionais, o Governo da RAEM lançou várias medidas para fazer face ao envelhecimento da população, tendo elaborado o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2016-2025” e criado um mecanismo sistemático de protecção dos idosos.

Relativamente à assistência médica aos idosos, os residentes de Macau com idade igual ou superior a 65 anos gozam, nos termos da lei, de cuidados de saúde comunitários e diferenciados gratuitos. O Governo da RAEM continua a cooperar com as instituições médicas sem fins lucrativos e privadas, prestando serviços médicos gratuitos aos idosos através de apoio financeiro e da aquisição de serviços. Além disso, através do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, será subsidiada a deslocação dos residentes às clínicas privadas para consulta médica, de modo a aumentar a acessibilidade e a conveniência da consulta médica.

Por outro lado, os Serviços de Saúde prosseguem com o conceito de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

“tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, começando pela cadeia de serviços de prevenção, tratamento e reabilitação, desenvolvendo activamente a especialidade de geriatria e os serviços médicos direccionados para idosos, incluindo a criação da Unidade de Internamento do Serviço de Geriatria, da Linha Aberta de Apoio à Saúde para Idosos e do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência. Nos últimos anos, os Serviços de Saúde têm reforçado activamente o apoio médico aos lares de idosos, o Programa de Proximidade de Serviços Médicos de Especialidade, que abrange totalmente os 14 lares de idosos subsidiados pelo Governo, e as consultas externas à distância que foram alargadas a seis lares de idosos subsidiados e a um centro de reabilitação.

O Governo da RAEM empenha-se no aperfeiçoamento das instalações médicas, para além dos novos Centros de Saúde da Praia do Manduco e de Seac Pai Van, também o Edifício de Especialidade de Saúde Pública e o Hospital de Reabilitação de Ká-Hó, actualmente com um total de 168 camas. Por outro lado, o Edifício do Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, que se encontra em construção, terá 300 camas, podendo no futuro satisfazer ainda mais a procura dos serviços de reabilitação por parte dos residentes.

Em relação à construção de especialidades médicas e à formação de pessoal, a Academia Médica de Macau elaborou um programa de formação especializada em medicina geriátrica, com o objectivo de preparar recursos humanos para o futuro. Ao mesmo tempo, tendo em conta que o número de idosos que recorreram às instituições médicas públicas representou 40%, os Serviços de Saúde já solicitaram aos médicos dos diversos serviços e unidades de acção médica para dominarem os conhecimentos básicos de medicina



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

geriátrica e reforçarem, gradualmente, a respectiva formação profissional.

No que diz respeito à divulgação e educação, os Serviços de Saúde, através da elaboração de políticas de saúde, da criação de um ambiente saudável e da promoção de comportamentos saudáveis individuais, como quadro estratégico para a construção de uma “Macau saudável”, realizar-se-ão, de forma contínua, actividades comunitárias de sensibilização e educação, palestras sobre saúde, entre outras, no sentido de incentivar os residentes a cultivar, desde pequenos, um estilo de vida saudável e a pôr em prática uma gestão proactiva de saúde, de modo a reduzir o risco de ocorrência de doenças crónicas, com vista a promover a saúde e a longevidade da população. Em 2023, foram realizadas mais de 4.100 palestras destinadas aos idosos nos centros de saúde e nos bairros comunitários, contando com a participação de cerca de 80 mil pessoas.

O Governo da RAEM lançou o projecto-piloto da Residência do Governo para Idosos, com vista a melhorar o nível de conveniência do dia a dia e a qualidade de vida dos idosos. Para satisfazer as necessidades da vida quotidiana das pessoas idosas, além de introduzir elementos comerciais na gestão e funcionamento dos apartamentos, o Instituto de Acção Social (IAS) realizou recentemente, a propósito da loja do 1.º andar da residência para idosos, o concurso público regido pela regra de acréscimo de valores aos candidatos que realizem actividades comerciais que visam apoiar não só a comodidade da vida das pessoas idosas, mas também a indústria de serviços de assistência a idosos. Ademais, a obra básica do espaço arrendado é proporcionada ao adjudicatário como incentivo e apoio. Quanto às lojas situadas no rés-do-chão da residência para idosos, vai ser realizado posteriormente concurso público em que se recorre à mesma forma de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

arrendamento. As companhias arrendatárias serão encorajadas a realizarem actividades comerciais ou a prestarem serviços que visem dar resposta às necessidades das pessoas idosas ou promover o desenvolvimento da indústria de serviços de assistência a idosos (por exemplo, supermercados, lojas de conveniência, serviços médicos e de manutenção da saúde, etc.). Actualmente, o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau está a iniciar o planeamento e os trabalhos preparatórios para a próxima fase do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos. Refere-se que, o foco de atenção vai ser incidido sobre a *Big Health*, a tecnologia inteligente, a indústria de serviços de assistência a idosos e o ambiente amigável e inclusivo para os idosos, os quais vão ser baseados para a definição do rumo de desenvolvimento a destinar-se às diferentes fases do futuro.

Face ao envelhecimento gradual da população de Macau, é cada vez maior, na sociedade, a procura dos produtos e serviços em matéria da indústria dos serviços de assistência a idosos, de *Big Health*, e da medicina tradicional chinesa, tendo os sectores relacionados um certo espaço de desenvolvimento no mercado. Neste sentido, o Governo da RAEM está, actualmente, a promover empenhadamente o desenvolvimento da indústria de *Big Health* de medicina tradicional chinesa, esforçando-se por criar um ambiente de mercado mais favorável para o desenvolvimento das áreas em cima. O Governo da RAEM está a promover a aplicação da tecnologia em diversos sectores, incluindo os relacionados com a indústria dos serviços de assistência a idosos, acreditando que isto irá ajudar as respectivas empresas a criar mais oportunidades de negócio.

Além disso, As empresas de Macau que reúnam os requisitos definidos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

na Lei n.º 1/2021 (Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica), incluindo as que exerçam actividades na área de gerontecnologia, podem gozar, mediante requerimento e após apreciação e aprovação dos requisitos, dos diversos benefícios fiscais especiais em sede do Imposto do Selo, da Contribuição Predial, do Imposto Complementar de Rendimentos e do Imposto Profissional. Além disso, a fim de apoiar o emprego dos idosos que manifestem essa vontade, o Governo da RAEM já aumentou, mediante a lei do orçamento anual, o limite de isenção do imposto profissional dos trabalhadores idosos, previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de inicialmente 135.000 patacas para 198.000 patacas.

O Governo da RAEM vai continuar a prestar atenção e a estudar a elaboração das políticas e medidas neste âmbito, com vista a apoiar o desenvolvimento da economia da terceira idade de Macau.

O Director dos Serviços de Saúde
Lo Iek Long
15/04/2024